



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO ANÚNCIO

A Direcção dos Serviços de Turismo do Governo da RAEM faz público que, de acordo com o Despacho de 8 de Julho de 2020, da Ex.^{ma} Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura se encontra aberto o **“Concurso Público n.º1/CON/DIn/2020 – Aquisição de equipamento informático e de licença de utilização de *software* para o sistema audiovisual do Museu de Grande Prémio de Macau.**

Nos dias úteis e durante o horário normal de expediente, os interessados podem examinar o Processo do Concurso na Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício "Hotline", 12.º andar, e ser levantadas cópias; ou ainda consultar a página electrónica da Indústria Turística de Macau da Direcção dos Serviços de Turismo: <http://industry.macaotourism.gov.mo>, e fazer *download* do mesmo.

Para quaisquer esclarecimentos, os interessados podem, até ao dia 29 de Julho de 2020, apresentar as suas questões por escrito, na secção dos Avisos Públicos da Página Electrónica da Indústria Turística de Macau (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) da DST, sendo as respostas, também, colocadas na mesma.

Antes do termo de apresentação de propostas, os interessados poderão aceder ao balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo ou à página electrónica destes Serviços, para conhecer da existência ou não dos documentos de justificações complementares ou quaisquer esclarecimentos complementares, e das respostas destes Serviços às dúvidas apresentadas.

Critérios de adjudicação e factores de ponderação:

Critérios de adjudicação	Factores de ponderação
Preço	60%
Data de conclusão	30%
Experiência do concorrente	10%

O prazo para a apresentação das propostas termina às 13:00 horas do dia 14 de Agosto de 2020, Sexta-feira, as propostas devem ser apresentadas no balcão de atendimento da Direcção dos Serviços de Turismo, sita em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 12.º andar, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços de Turismo, na data e hora limites para a apresentação das propostas acima mencionadas, por motivos de tufão ou de força



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

maior, a data e a hora limites estabelecidas para a apresentação das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar uma caução provisória no valor de MOP440.000,00 (Quatrocentas e quarenta mil patacas). Caso o concorrente opte pelo depósito numerário, em ordem de caixa ou em cheque visado entregue à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo, caso de ordem de caixa ou em cheque visado, terá que entregar à ordem da Direcção dos Serviços de Turismo, contra recibo emitido pela Direcção dos Serviços de Turismo; caso por garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na RAEM .

O acto público de abertura das propostas terá lugar no dia 17 de Agosto de 2020 pelas 10:00 horas, Segunda-feira, no Auditório da Direcção dos Serviços de Turismo, sito em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício “Hotline”, 14.º andar. Em caso de encerramento da Direcção dos Serviços de Turismo, na data e hora para o acto público do concurso, por motivos de tufão ou de força maior, ou em caso de adiamento na data e hora limites para a apresentação das propostas, por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora estabelecidas para o acto público do concurso serão adiados para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os representantes legais dos concorrentes deverão estar presentes no acto público de abertura das propostas para efeitos de apresentação de eventuais reclamações e/ou para esclarecimento de eventuais dúvidas dos documentos apresentados ao concurso, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os representantes legais dos concorrentes poderão fazer-se representar por procurador no acto público de abertura das propostas, devendo, neste caso, o procurador apresentar procuração notarial conferindo-lhe poderes para o acto público de abertura das propostas.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 10 de Julho de 2020.

A Directora dos Serviços

Maria Helena de Senna Fernandes